



**DATAPREV**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, sob a coordenação do senhor **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, presentes o senhor **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, ambos membros do Conselho de Administração, e a senhora **DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS**, membro externo, designados para compor o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, por meio da Resolução do Conselho de Administração – RS CADM/012/2020, de 27 de novembro de 2020, e da RS CADM/005/2021, de 25 de junho de 2021, e, como convidados, o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), o senhor Pedro Henrique Ornellas Marchiori (Coordenador Geral de Gestão dos Colegiados), o senhor Gilmar Souza de Queiroz (Diretor de Administração e Pessoas), o senhor Frankmar Ferreira Fortaleza (Superintendente de Governança e Gestão Estratégica), e o senhor Marcelo Lindoso Baumann das Neves (Coordenador Geral de Integridade e Conformidade) realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV, em conformidade com o art. 12, V do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, aprovado na 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

**01 – Ata do COPEL: 1ª Reunião (parte 2) Ordinária – 26/01/2022.** O Colegiado considerou a Ata aprovada, requerendo à Secretaria Executiva as ações pertinentes para coleta das devidas assinaturas.

**02 – Proposta de remuneração de Dirigentes, Conselheiros, Membros do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da DATAPREV.** O diretor Gilmar Queiroz apresentou a proposta de remuneração de Dirigentes, Conselheiros e membros de Comitês para o período de 01/04/2022 a 31/03/2023. Demonstrou o fluxo de atividades para atualização destes honorários, o qual compreende as fases internas e externas, desde o recebimento das orientações para a realização da proposta, encaminhadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, até o momento em que o documento é submetido à Assembleia Geral da Empresa. Consignou que a proposta foi aprovada pela Diretoria Executiva e os próximos passos, após apreciação deste Comitê, são submeter à aprovação do Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária. Mencionou que a proposta não trata apenas dos honorários, mas também de alguns auxílios percebidos pelos dirigentes, conselheiros e membros de comitês, enfatizando as principais diferenças. Apresentou a proposta de remuneração de Dirigentes, assinalando os principais pontos: não há alteração do honorário fixo (permanecendo o mesmo valor do período anterior); aumento do auxílio alimentação para o mesmo valor dos empregados e inclusão da parcela natalina; aumento do plano de saúde (considerando o teto de 50% da média dos planos, a faixa etária dos dirigentes e mais dois dependentes – mesma regra que é aplicada para os empregados); inclusão do auxílio educação (igual ao dos empregados) ; e a adequação da quarentena de 6 (seis) para 2 (dois) dirigentes. A proposta 2022/2023 apresenta uma redução na ordem de R\$ 592.034,72 (quinhentos e noventa e dois mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), comparado ao exercício anterior. Quanto à proposta de alteração para Conselheiros e membros de Comitês, informou que se mantém a proporção de 10% da remuneração mensal média dos dirigentes, exceto o valor para o Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD que terá um aumento de 10% para 15% da remuneração mensal média dos dirigentes, considerando o resultado do benchmarking com estatais federais não dependentes. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, após questionamentos e esclarecimentos manifestou-se de forma favorável, considerando a matéria apta a ser apreciada pelo Conselho de Administração.



**DATAPREV**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

**03 – Política de Diversidade e Inclusão.** O senhor Frankmar Ferreira, com a colaboração do senhor Marcelo Lindoso e da senhora Patrícia de Paula, apresentou a proposta de minuta de Resolução do Conselho de Administração referente à Política de Diversidade e Inclusão. Esclareceu que a implementação da referida Política visa assegurar e promover um ambiente de trabalho pautado no respeito e na inclusão, proporcionando igualdade de direitos e oportunidades. Elencou os regramentos e legislações que subsidiaram a elaboração do documento, a exemplo da Declaração Universal dos Direitos Humanos; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Lei 8.213/1991 (Pessoas com Deficiência); e outros. Em sequência, pontuou os compromissos e os princípios estabelecidos, a saber: Respeito, Igualdade, Valorização e Tratamento Justo. Citou as principais diretrizes, destacando que toda atitude de gestores e empregados em desacordo com esta Política e com seus princípios éticos estará sujeita às sanções previstas no Código de Conduta, Ética e Integridade da DATAPREV e na Norma de Regime Disciplinar. Informou que os casos omissos serão tratados pelo órgão gestor desta Política e deliberados pela Diretoria Executiva. Após considerações, este Comitê considerou a matéria apta a ser apreciada pelo Conselho de Administração.

**04 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**05 – Análise dos novos formulários de avaliação de administradores e Comitê de Auditoria.**

O senhor Paulo Machado apresentou a proposta dos novos formulários de avaliação de administradores e de membros do Comitê de Auditoria Estatutário, considerando o disposto na Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016), art. 13, III, que preconiza que o estatuto social das Empresas Estatais disponham sobre a avaliação de desempenho individual e coletiva, anual, dos administradores e dos membros de comitê, bem como o Decreto 8.945/2016, art. 21, que determina a criação de Comitê de Elegibilidade Estatutário, no caso específico da DATAPREV o COPEL, para verificar a conformidade do processo de avaliação de membros para o Conselho Fiscal e para o Conselho de Administração. Além disso, enfatizou que tal regra está disposta no Estatuto Social da Empresa (art. 59). Esclareceu que a avaliação de desempenho é um instrumento de gestão capaz de gerar melhoria contínua de resultados dos avaliados a fim de melhorar a eficiência da Administração Pública. Informou que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST encaminhou à DATAPREV os novos modelos de formulários de avaliação de administradores e Comitê de Auditoria, ressaltando que o modelo proposto pela SEST tem sido objeto de avaliação quando da realização da análise do IGSEST. Em sequência apresentou a metodologia proposta para o processo de avaliação, exercício 2021, discorrendo sobre as unidades de análise no processo de avaliação de desempenho e sobre a sistemática do novo modelo proposto, com ênfase para a escala de avaliação e pontuações atribuídas. Após questionamentos e considerações, o COPEL declarou que está de acordo com a proposta dos novos formulários apresentados pela SEST, com a observância de que seja avaliada se as dimensões propostas e a adequabilidade da alteração da escala de pontuação para 01 a 10, mantendo-se a opção “não se aplica” para casos em que seja identificada a inaplicabilidade à realidade da Empresa, mantendo os quesitos do questionário sugerido pela SEST em sua integralidade.

Sendo estes os assuntos tratados, às quinze horas a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília- DF, 18/02/2022.



**DATAPREV**

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,  
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES  
DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**

**ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**

Coordenador do Comitê de Pessoas,  
Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

**NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração

**DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,  
Sucessão e Remuneração

**PAULO MACHADO**

Secretário Executivo

*Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.*